

Processo Eletrônico

Processo: 21300/2024 - PLCSUB 1/2024

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 646/2024/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da reunião da <u>Comissão de Constituição</u>, <u>Justiça e Redação</u>, devolvemos os processos abaixo relacionados com o devido **parecer pela Aprovação exarado pela Comissão de Constituição**, **Justiça e Redação**.

Informamos ainda que **faltam os Parecerem das devidas Comissões Temáticas** que **deverão ser colhidos** de forma oral **em Sessão Plenária**.

COMISSÃO DA MULHER

Processo nº 21578/2024 - Clique Aqui (Aprovação com Emendas)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº14.786 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE CRIA O PROTOCOLO "NÃO É NÃO", PARA PREVENÇÃO AO CONSTRANGIMENTO E À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E PARA PROTEÇÃO À VÍTIMA, INSTITUI O SELO "NÃO É NÃO – MULHERES SEGURAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT. (MSG Nº 127/2024)

COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL







Processo Eletrônico

2) <u>Processo nº 21300/2024 –</u> (Aprovação com Emenda de Redação da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: REGULAMENTA O §1º DO ART. 5º LEI COMPLEMENTAR N.º 500, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; E INSTITUI O BENEFÍCIO ESPECIAL PELA ADESÃO PATROCINADA AO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT. (MSG Nº 112/2024)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3) <u>Processo nº 19637/2024 – Apenso à Emenda nº 051/2024</u> – (Aprovação com Emenda do Autor)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 089/2024)

4)Emenda nº 051/2024 Apenso ao Processo nº 19637/2024 - (Aprovação)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: ESTABELECE AS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA CONTROLADORIAGERAL DO MUNICÍPIO E DA OUVIDORIAGERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 106/2024)

5)Processo nº 20080/2024 - (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL







Processo Eletrônico

QUE: INSTITUI A CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 096/2024)

Fabiana Orlandi Secretária de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



